
EDITAL PROGRAD N°13/2021 PET AGRONOMIA RIO BRANCO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET-Agronomia/UFAC (Rio Branco)**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC N° 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF-1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN-9394/96).

1.3 O processo seletivo de bolsistas para o **PET-Agronomia – Rio Branco/UFAC** visa o preenchimento de **(03) três vagas para preenchimento imediato e (05) cinco vagas para cadastro de reserva.**

1.4 A seleção será coordenada pela tutora do **Grupo PET/Agronomia Rio Branco/UFAC**, Profa. Dra. Lidianne Assis Silva.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos do **PET-Agronomia Rio Branco/UFAC**:

2.2. Oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, objetivando a formação de um profissional crítico e atuante, através de facilitação do domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação da área de conhecimento acadêmico-profissional;

2.3. Promover a união da formação acadêmica com a futura atividade profissional, especialmente no caso da carreira universitária, através da interação constante

entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além da integração dos bolsistas do PET e o corpo docente e discente de programas de graduação e de pós-graduação;

2.4. Estimular a melhoria do ensino de graduação através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso e da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos do curso.

2.5. Desenvolver atividades acadêmicas com padrão de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva, inter e multidisciplinar.

2.6. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação.

2.7. Promover a cooperação entre bolsistas e demais estudantes do curso (efeito multiplicador) no que se refere aos conhecimentos adquiridos no PET.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET-Agronomia Rio Branco/UFAC

3.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma, cursando entre o **2º período e 8º período**.

3.2. Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vintes horas) semanais.

3.3 Possuir coeficiente de rendimento escolar com média igual ou superior a seis (06).

3.4 Considerando que o Curso Engenharia Agrônoma desenvolve atividades de forma integral o (a) candidato à bolsista do PET – Engenharia Agrônoma Rio Branco não poderá estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa, mesmo que seja de forma voluntária e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

4.2. Declaração de matrícula do Curso de Engenharia Agrônômica Rio Branco (1º semestre de 2021), obtidas no Portal do Aluno no sítio da UFAC ou na coordenação do curso de engenharia agrônômica;

4.3. Histórico Escolar Coeficiente de Rendimento Aprovados emitido através do Portal do Aluno ou pela coordenação do curso de engenharia agrônômica;

4.4. Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **20 a 27 de abril de 2021 até às 18h (horário do Acre) do dia 27 de abril de 2021, unicamente pelo endereço eletrônico: petagro.ufac@gmail.com**

5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3 e 4 deste edital.

5.3 O resultado preliminar das inscrições será divulgado após às 17h até no dia **29 de abril de 2021**, no sítio eletrônico www.ufac.br.

5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico pet.prograd@ufac.br e julgado pela Comissão de Seleção.

5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico www.ufac.br, **até o dia 04 de maio de 2021.**

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará em duas fases: **1ª) Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) e 2ª) Entrevista (E)**. Para o CR o mínimo para ser considerado classificado será igual ou superior a seis (06). Para entrevista o candidato deverá obter pelo menos seis (06), em uma pontuação que variará de zero (0) a dez (10). O CR terá peso igual a dois (02) e entrevista com peso igual a três (03) seguindo a fórmula matemática: Total de pontos do candidato = ((CR x 2) + (E x 3))/5.

6.2 Será realizada entrevista com os candidatos selecionados, no dia **06 de maio de 2021**, a partir das 08h30min via endereço eletrônico de sala virtual <<https://meet.google.com/zjc-aiyv-moc>>. A entrevista, com até 15min de duração, será realizada com os candidatos selecionados por ordem alfabética.

6.2.1 O candidato deverá acessar a sala virtual, obrigatoriamente, de quaisquer dispositivos que tenha áudio e câmera (smartphone, computador, tablet, etc).

6.3 O resultado preliminar será publicado no **dia 11 de maio de 2021** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

6.4 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser protocolado pelo endereço eletrônico petagro.ufac@gmail.com e julgado pela Comissão de Seleção.

6.5 A entrevista será gravada pela Comissão de Seleção e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista do PET-Agronomia. São questões norteadoras da entrevista:

6.5.1 Qual a disponibilidade do(a) candidato(a) em cumprir as 20 horas de atividades do PET?

6.5.2 Qual a motivação do(a) candidato(a) em concorrer à bolsa/não bolsa do PET?

6.5.3 Que contribuições o(a) candidato(a) espera ter do grupo PET para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional?

6.5.4 Que contribuições o grupo PET-Agronomia terá do(a) candidato(a) caso seja aprovado (a) no processo de seleção?

6.5.5 Qual a sua trajetória de vida, especialmente, enquanto acadêmico (Ensino, Pesquisa e Extensão)?

6.5.6 Explique o que você entende por Ensino, Pesquisa e Extensão?

6.5.7 Qual sua estratégia em resolver problemas relacionados ao Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão dentro do PET?

6.6 São critérios de desempate:

6.6.1 Maior nota da entrevista.

6.6.2 Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

6.6.3 Candidato com maior idade.

6.7 O resultado final será divulgado no dia **14 de maio de 2021** no eletrônico da Ufac: <www.ufac.br>

7. CRONOGRAMA

7.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

| CRONOGRAMA | |
|---|---|
| Publicação do Edital | 13/04/2021 |
| Inscrição dos candidatos | 20 a 27/04/2021 |
| Publicação do resultado preliminar das inscrições | 29/04/2021 |
| Recurso em relação ao resultado preliminar das inscrições | Prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar. |
| Homologação das inscrições (resultado final das inscrições) | 04/05/2021 |
| Seleção dos candidatos – entrevista | 06/05/2021 |
| Resultado preliminar da entrevista | 11/05/2021 |
| Recursos em relação ao resultado preliminar da entrevista | Prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar. |
| Publicação do resultado final | 14/05/2021 |

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

8.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8.3 O processo de seleção terá validade até o término do ano período letivo 2021.2.

8.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 13 de abril de 2021.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damascendo
Pró-Reitora de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº13/2021 – PROGRAD
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2021

| | |
|--|-------------|
| Nome: | |
| Endereço Completo: | |
| Telefone: | Celular: |
| E-mail: | |
| RG | CPF |
| Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano): | |
| Curso: | Modalidade: |
| Período: | Matrícula: |
| Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não () | |
| Faz parte de algum programa de bolsas vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual? | |
| O discente é proveniente de Escola Pública? Sim () Não () Ensino Fundamental () Ensino Médio () | |
| Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. _____, _____ de _____ de 2021. | |
| Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade) | |